



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 34/2021, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Feriado de Emancipação Política;

O Excelentíssimo Senhor **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Decreto Estadual n.º 763/2020, de 21 de dezembro de 2020:

Considerando a Lei Estadual n.º 5.012, de 13 de maio de 1.986, que criou o Município de Porto Esperidião/MT.

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado feriado municipal o dia 13 de maio de 2021 (quinta-feira).

Art. 2.º Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da administração pública municipal o dia 14 (sexta-feira) de maio de 2021.

Art. 3.º - O feriado e o ponto facultativo declarados serão observados pelas repartições da administração direta e indireta, sem prejuízo do funcionamento das atividades essenciais, cabendo aos dirigentes dos órgãos e repartições a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2021.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Rua Arnaldo Jorge da Cunha, n.º 444 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso

E-mail: pmpesper@terra.com.br

Site: pmporatoesperidiao.com.br